



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

17 ABR 2018

Protocolo: 286/18
Processo: 286/18

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

286/18



AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
**TC RONE HERTON DANTAS DE
FREITAS**, natural de São Borja -RS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigo 1º e 3º, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2018.

Léo Moraes
Deputado Estadual

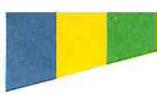
JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares,

O militar ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia em 25 de fevereiro de 1997. Oficial oriundo das Forças Armadas, tem em seu currículo as mais diversas experiências profissionais dentro e fora da PMRO. Dentre elas:

- Ajudante de Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia (2003);
- Comandante do Grupo de Ações Táticas Especiais – GATE – COE (2004-2007);
- Comandante da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 1º BPM (2008-2010);
- Subcomandante da Cia Independente de Guarda (2010-2011);
- Coordenador do Curso Especial de Formação de Sargentos (2º semestre 2011);

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.aile.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

- Comandante da Companhia de Operações (2012-2014);
- Força nacional – Jornada Mundial da Juventude e visita do Papa – Rio de Janeiro/2013, Comandante da Operação Pacificadora, Morro Santo Amaro – Rio de Janeiro e Comandou o 1º Batalhão da Força Nacional, Dourados-MS em 2014.
- Atualmente, Comandante do 5º BPM.

É possuidor das seguintes COECORAÇÕES:

- Medalha “Dedicação Policial Militar” (1º Decênio)
- Medalha “Mérito Policial”
- Medalha “Mérito de Ensino”
- Medalha Defesa Civil do Estado de Rondônia;
- Medalha “Dedicação Policial Militar” (2º Decênio);
- Medalha Governador Jorge Teixeira de Oliveira.

Não somente pelo acima relatado, mas por outros inúmeros motivos, entendemos que o policial militar preenche os requisitos de receber a comenda ora proposta e, dessa forma, contamos com o apoio e voto dos nobres pares.

Além das formações militares, o oficial, em busca cada vez maior de conhecimento, realizou os seguintes cursos e estágios:

- Curso de Técnicas de defesa Pessoal – Academia Athenas de Porto Velho, Estado de Rondônia (1998);
- Curso de Primeiro Socorros – SENAI-RO (1999);
- Curso de Técnicas Policiais de Imobilização – IMPACTO-RO (2001);





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

- Curso de Tactical Immobilization – Centro Avançado de Técnicas de Imobilização – Amazonas (2003);
- Curso de Ações Táticas Especiais (CATE) – GATE da Polícia Militar do Estado do Ceará (2005);
- Curso Básico de Brechero – Grupo Especial de Operaciones Federales (G.E.O.F) – Polícia Federal Argentina (2007);
- Curso de “Tiro Defensivo na Preservação da Vida” – Polícia Militar de Rondônia (2008);
- Estágio de Ações Antibombas – GATE da Polícia Militar do Estado do Ceará (2005);
- Nivelamento das Forças Nacionais – Ministério da Justiça – SENASP/Brasília- DF (2005).

Constam, ainda em sua ficha individual, menções elogiosas pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

Face ao elevado grau de comprometimento com a instituição policial militar e pelo explícito espírito de bem servir, entendemos que o militar preenche os requisitos para receber comenda a comenda ora proposta. Dessa forma, contamos com o apoio e voto dos nobres pares.

